

**XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
PERMANENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

EDITAL DE RESULTADO FINAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 16.12 do Edital de Abertura, de 30 de outubro de 2023, torna público o **EDITAL DE RESULTADO FINAL**, com as disposições a seguir elencadas:

1. Tornar público o **RESULTADO FINAL**, na forma deste Edital, com as Listagens do Resultado Definitivo, por Cargo, e as respectivas listas auxiliares das vagas reservadas;
2. Na forma do item 2.6 do Edital de Abertura, a lotação dos aprovados no certame terá como parâmetro, no que couber, o disposto na Resolução nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, em todas as áreas e especialidades, será precedida de concurso de remoção interna, na forma estabelecida em regulamento TJ/AP. Os candidatos nomeados serão lotados nas localidades remanescentes (seja interior do Estado, seja Capital ou Postos Avançados).
3. A ordem de nomeação, em cada Cargo e Especialidade, será feita em observância aos seguintes dispositivos:
 - 3.1. A cada 20 vagas, 01 tem que ser para PCD (5% - Item 6.1 do Edital de Abertura);
 - 3.1.1. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no processo for igual ou superior a 3 (três);
 - 3.1.2. A cada bloco de 20 vagas, a 2ª vaga é para PCD;
 - 3.2. A cada 05 vagas, 01 tem que ser para Pessoa Negra (20% - Item 7.1 do Edital de Abertura);
 - 3.2.1. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no processo for igual ou superior a 3 (três);
 - 3.2.2. A cada bloco de 05 vagas, a 3ª vaga é para Pessoa Negra;
 - 3.3. A cada 33 vagas, 01 tem que ser para Pessoa Indígena (3% - Item 7.12 do Edital de Abertura);
 - 3.3.1. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no processo for igual ou superior a 10 (dez);
 - 3.3.2. A cada bloco de 33 vagas, a 11ª vaga é para Pessoa Indígena;
 - 3.4. Assim, as nomeações obedecerão a seguinte ordem:

Vagas / Classe / Detalhe

Vaga 01 / AC / Lista Geral.
Vaga 02 / PCD / A 2ª vaga do Bloco de 20.
Vaga 03 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 04 / AC / Lista Geral.
Vaga 05 / AC / Lista Geral.
Vaga 06 / AC / Lista Geral.
Vaga 07 / AC / Lista Geral.
Vaga 08 / AC / Lista Geral.
Vaga 09 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 10 / AC / Lista Geral.
Vaga 11 / P.IND. / A 11ª vaga do Bloco de 33.
Vaga 12 / AC / Lista Geral.
Vaga 13 / AC / Lista Geral.
Vaga 14 / AC / Lista Geral.
Vaga 15 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 16 / AC / Lista Geral.
Vaga 17 / AC / Lista Geral.
Vaga 18 / AC / Lista Geral.
Vaga 19 / AC / Lista Geral.
Vaga 20 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 21 / AC / Lista Geral.
Vaga 22 / PCD / A 2ª vaga do Bloco de 20.

Vagas / Classe / Detalhe

Vaga 23 / AC / Lista Geral.
Vaga 24 / AC / Lista Geral.
Vaga 25 / AC / Lista Geral.
Vaga 26 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 27 / AC / Lista Geral.
Vaga 28 / AC / Lista Geral.
Vaga 29 / AC / Lista Geral.
Vaga 30 / AC / Lista Geral.
Vaga 31 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 32 / AC / Lista Geral.
Vaga 33 / AC / Lista Geral.
Vaga 34 / AC / Lista Geral.
Vaga 35 / AC / Lista Geral.
Vaga 36 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 37 / AC / Lista Geral.
Vaga 38 / AC / Lista Geral.
Vaga 39 / AC / Lista Geral.
Vaga 40 / AC / Lista Geral.
Vaga 41 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 42 / PCD / A 2ª vaga do Bloco de 20.
Vaga 43 / AC / Lista Geral.
Vaga 44 / P.IND. / A 11ª vaga do Bloco de 33.

Vagas / Classe / Detalhe

Vaga 45 / AC / Lista Geral.
Vaga 46 / AC / Lista Geral.
Vaga 47 / AC / Lista Geral.
Vaga 48 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 49 / AC / Lista Geral.
Vaga 50 / AC / Lista Geral.
Vaga 51 / AC / Lista Geral.
Vaga 52 / AC / Lista Geral.
Vaga 53 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 54 / AC / Lista Geral.
Vaga 55 / AC / Lista Geral.
Vaga 56 / AC / Lista Geral.
Vaga 57 / AC / Lista Geral.
Vaga 58 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 59 / AC / Lista Geral.
Vaga 60 / AC / Lista Geral.
Vaga 61 / AC / Lista Geral.
Vaga 62 / PCD / A 2ª vaga do Bloco de 20.
Vaga 63 / AC / Lista Geral.
Vaga 64 / PN / A 3ª vaga do Bloco de 05.
Vaga 65 / AC / Lista Geral.
Vaga 66 / AC / Lista Geral. (*)

(*) *Sucessivamente, obedecido o padrão;*

4. As Listagens do Resultado Definitivo, por Cargo, e as respectivas listas auxiliares das vagas reservadas são parte integrante deste Edital, como anexos;
5. O acompanhamento das nomeações deve ser feito nas publicações do Diário da Justiça Eletrônico – DJe, e também no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amapá (<https://old.tjap.jus.br/portal/servidor-efetivo.html>);
6. A homologação do presente Resultado Final foi deliberada e aprovada na 932ª Sessão do Tribunal Pleno Administrativo, realizada nesta data.

Macapá, 19 de junho de 2024.

Des. Adão Carvalho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá